

PENSAARP 2030 NÃO IMPÕE MODELO ÚNICO, MAS RECOMENDA SOLUÇÕES PARTILHADAS PARA FINANCIAR A GESTÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

A PROPOSTA TÉCNICA DO PLANO ESTRATÉGICO SETORIAL ANALISA CINCO MODELOS POSSÍVEIS DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, MAS NÃO DETERMINA UM MODELO ÓTIMO PARA TODO O PAÍS.

Ainda assim, no plano conceitual, a adoção de soluções partilhadas entre o município e utilizadores para o financiamento deste serviço é vista como a mais adequada. O plano estratégico para o setor de abastecimento de água e gestão de águas residuais e pluviais (PENSAARP 2030) deverá seguir em breve para consulta pública, sendo a gestão de águas pluviais um dos temas prioritários colocados na agenda para a próxima década. A proposta técnica identifica e analisa as vantagens e desvantagens de cinco opções de financiamento diferentes para garantir a sustentabilidade económica deste serviço, mas não impõe uma solução específica.

O objetivo é "didático" e visa "sensibilizar os municípios" a analisarem a solução implementada no seu concelho e a verificar "quais são os pontos fortes e pontos fracos" dessa opção, explica o coordenador da proposta técnica do PENSAARP 2030, Jaime Melo Baptista. "É preciso definir guidelines para começar a haver uma convergência, porque estamos a falar de muitas situações diferentes que não podem mudar de um momento para o outro, mas que podem começar a evoluir numa determinada direção", sublinha. O País apresenta, de resto, uma realidade muito diferenciada neste âmbito: em muitos casos, a gestão das águas pluviais ainda está sob a alçada dos municípios e noutros casos, os serviços de água estão concessionados, por exemplo. "Nesta fase, não nos pareceu que fosse de impor um modelo único", justifica Melo Baptista, até porque "provavelmente, se arriscava a não ser cumprido".

Aliás, ao colocar o tema da gestão de águas pluviais na agenda, o plano estratégico pretende, desde logo, superar a "menor atenção" que, "historicamente" este serviço tem recebido face ao abastecimento de água

ou ao saneamento de águas residuais.

Nas cinco opções de financiamento possíveis deste serviço, previstas no plano, as receitas podem provir: exclusivamente do orçamento da câmara municipal; do orçamento da câmara municipal e da tarifa de gestão de águas residuais; do orçamento da câmara municipal e de uma tarifa específica de gestão de águas pluviais; exclusivamente do acréscimo na tarifa de gestão de águas residuais; ou exclusivamente de uma tarifa de gestão de águas pluviais. As desvantagens e inconvenientes de cada opção são avaliadas em função de critérios como o incentivo que dão as boas práticas dos municípios e utilizadores; a facilidade de obtenção de receitas ou as dificuldades de aceitação pública.

PARTILHA DE CUSTOS OFERECE VANTAGENS

Ainda que não seja recomendada uma solução para todos os contextos, Jaime Melo Baptista considera que as opções de financiamento que dependem exclusivamente ou do orçamento municipal ou de tarifas cobradas aos utilizadores (seja específica ou integrada na tarifa de águas residuais) não dão incentivos a que ambos adotem boas práticas neste domínio. Por isso, entende que as melhores opções de financiamento – que podem ser adotadas em situações "mais maduras" onde já existe um cadastro da rede pluvial – são aquelas em que as receitas são provenientes quer do orçamento municipal, quer de tarifas cobradas aos utilizadores. Esta partilha de custos "induz boas práticas urbanísticas aos municípios, que vão querer reduzir as afluências de águas pluviais das áreas públicas", nomeadamente por via da criação de zonas verdes, mas

também incentiva a que os utilizadores prefiram ter, nas suas propriedades, logradouros menos impermeabilizados e com vegetação, por exemplo. "Está a induzir nos dois casos – municípios e consumidores – o sinal certo para ambas as partes se preocuparem em gerar menos águas pluviais", resume.

Quanto à tarifa, do ponto de vista "conceitual", o mais adequado e "mais transparente" seria criar uma tarifa específica para a gestão de águas pluviais, cujo valor pode variar em função do nível de impermeabilização de cada propriedade privada, mas isto "pressupõe um conhecimento detalhado dos dados prediais". Por outro lado, "criar uma nova tarifa dos pluviais dá origem sempre a muita resistência", reconhece Jaime Melo Baptista. Por seu lado, a introdução de um acréscimo na tarifa de gestão de águas residuais pode revelar-se "mais fácil de implementar" e já representa "um avanço relativamente à situação atual", nota ainda.

A expectativa é que, "com tempo e ponderação", as soluções partilhadas sejam a opção tomada pela maioria dos municípios, observa Jaime Melo Baptista, "porque estas coisas são muito difíceis de fazer politicamente". Por outro lado, esta gama de opções possíveis visa também "respeitar o trajeto" de alguns municípios que já estão a contabilizar os custos associados à gestão das águas pluviais, o que em si já representa "um avanço" face a outras realidades.

SMAS DE SINTRA JÁ TEM SOLUÇÃO IMPLEMENTADA

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Sintra, por exemplo, têm um protocolo em vigor com a autarquia, desde 2014, que determina que

- SMAS de **Sintra** tem protocolo com a autarquia em vigor desde 2014 e **faz balanço positivo da sua implementação**
- Para Nuno Campilho, **a melhor solução seria a inclusão de uma componente própria, relativa a este serviço, na fatura da água**
- Seja qual for a opção dos municípios, **as políticas têm de ser bem explicadas aos cidadãos**, sublinha Rita Martins



os SMAS são ressarcidos ao longo do ano pelas intervenções que vão sendo realizadas na rede pluvial. “É enviado de três em três meses um relatório à câmara municipal e esta transfere as verbas que nós investimos na manutenção da rede pluvial”, concretiza Carlos Vieira, diretor delegado dos SMAS de Sintra. Segundo o protocolo em vigor, os SMAS assumem a gestão da “infraestrutura pluvial que está confinada em coletores”, porque oferece “mais complexidade em termos técnicos”, enquanto o município mantém a responsabilidade de fazer a manutenção do que está à superfície, como bermas e valetas.

A despesa anual na manutenção da rede pluvial do concelho é diferente de ano para ano, mas varia, em média, entre os 500 e os 800 mil euros. Já o investimento em novas infraestruturas – que fica fora deste protocolo e pressupõe valores mais elevados – é assumido em conjunto pela autarquia e os SMAS.

Segundo Carlos Vieira, a questão da gestão e manutenção das infraestruturas de águas pluviais “tem sido difícil de resolver” em muitas entidades gestoras, “porque não existe uma contrapartida financeira na fatura de água” que permita a estas entidades “ter a capacidade financeira para fazer os investimentos necessários na rede” e esta foi uma forma de “ultrapassar essa problemática”. De resto, na sua opinião, as entidades gestoras de serviços de água “têm mais know-how interno” para assegurar esta gestão. No concelho de Sintra, é na zona urbana, “com uma grande impermeabilização do solo”, que esta gestão oferece “maior complexidade”. Atualmente, cerca de 300 quilómetros da rede pluvial do concelho estão já cadastrados, o que segundo os SMAS corresponderão a cerca de um terço do total da infraestrutura. A conclusão deste processo será “gradual”, até porque envolve também “um investimento elevado, que tem de ser diluído ao longo do tempo”, sublinha o gestor.

Apesar de fazerem “uma análise positiva” da implementação do protocolo, é possível que, “nos próximos tempos, seja feita alguma retificação”, admite Carlos Vieira, nomeadamente no que respeita à limpeza de sumidouros e sarjetas, que está ainda sob responsabilidade do município e poderá passar também para a esfera de intervenção dos SMAS, com a correspondente contrapartida financeira.

Já a possibilidade de criação de uma tarifa específica de águas pluviais não está nos planos. “É mais um encargo que vamos colocar aos nossos municípios, e havendo a disponibilidade do município de assumir esse custo, parece-nos que faz sentido que seja feita dessa forma”, justifica Carlos Vieira. Por outro lado, salienta,

a introdução de uma nova tarifa neste serviço também traz “a dificuldade de saber como vamos quantificar” o valor a debitar a cada município.

FALTA DE FINANCIAMENTO PREJUDICA INVESTIMENTO

Por seu lado, Nuno Campilho tem defendido que a melhor solução seria a inclusão de uma componente própria, relativa a este serviço, na fatura da água, por via “da assunção de uma responsabilidade coletiva”, dado que uma boa gestão das águas pluviais “é importante para a população no seu todo”, contribuindo para a prevenção de inundações ou infiltrações, por exemplo. “Qualquer outra proposta, sem prejuízo da sua pertinência, acaba por ser muito mais complexa de implementar”, avalia o diretor-geral da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara. Haver uma comparticipação parcial dos municípios ou a associação da cobrança a dados do IMI é “muito mais complicado”, exemplifica. Já a inclusão de um valor adicional na tarifa de águas residuais, não lhe parece “a forma mais justa”. Em prol da transparência, na sua opinião, a componente relativa às águas pluviais devia estar “devidamente isolada” na fatura de água e contemplar “um critério de incidência perfeitamente claro”. O que sugere é que uma dada percentagem do investimento e gastos associados à gestão da rede pluvial possa ser repercutida nas tarifas cobradas aos utilizadores. “Tudo isto tornava o processo muito mais claro, porque todas as pessoas iam perceber que havia uma relação direta entre aquilo que a entidade gestora gasta e aquilo que a entidade está a pedir aos seus utilizadores”, defende.

A sua expectativa é que a atual versão do plano estratégico ainda possa sofrer evoluções, para que seja definido um rumo concreto neste domínio. “Há determinadas matérias em que, concorde-se ou não, é mesmo preciso decretar, porque senão ninguém se entende”, vaticina. De resto, para o gestor, a possibilidade de existir uma contrapartida financeira permitiria também que mais entidades gestoras de água assumissem a gestão deste serviço, o que lhe parece a melhor solução. Por outro lado, argumenta, atualmente, “mesmo as entidades gestoras que hoje já têm a componente pluvial, acabam por não priorizar o investimento na rede pluvial porque não têm retorno”, o que faz com que este seja “o parente pobre” dos três serviços.

SOLUÇÕES TÊM DE SER BEM EXPLICADAS AOS CIDADÃOS

Já para Rita Martins, professora da Faculdade de Eco-

• Nesta fase, não nos pareceu que fosse de impor um modelo único, explica o coordenador da proposta técnica do PENSAARP 2030

• Plano estratégico diferencia cinco soluções possíveis de financiamento

• Se houver partilha de custos entre município e consumidores dá-se o sinal certo para que ambos se preocupem em gerar menos águas pluviais, realça Jaime Melo Baptista

nomia da Universidade de Coimbra (FEUC), dos vários serviços de água, este “é aquele que mais carece de financiamento público” e esta deve ser a prioridade “numa fase inicial”. Isto porque, comparado com o abastecimento de água ou o saneamento de águas residuais, o serviço de gestão de águas pluviais é o que “tem mais características de bem público”, explica. Ou seja, por um lado, numa eventual cobrança aos utilizadores, “não se consegue excluir quem beneficia se não pagar”, porque se existe um bom sistema, “todos vão beneficiar”. Por outro lado, “não seria razoável excluir”, argumenta, “porque se há capacidade, qualquer pessoa que beneficie do mesmo, é bom que beneficie”. Em alguns países, aponta, existem até programas de apoio ao investimento por parte dos cidadãos, para que “evitem a impermeabilização de uma área substancial das suas propriedades”.

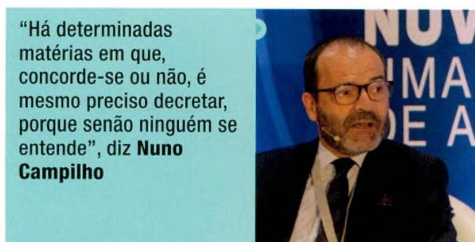
Rita Martins recorda ainda que há realidades diferentes nos vários concelhos do país, quer em termos de população residente, quer de território: em meios mais urbanos, onde “há maior impermeabilização”, serão necessárias “soluções mais exigentes”, enquanto em zonas rurais, há mais condições de os solos poderem absorver a água da chuva. Por isso, entende que “as soluções não têm de ser iguais para todo o país”, antes devem ser “moldadas consoante os contextos”.

Além disso, frisa a professora da FEUC, seja qual for a opção tomada pelos municípios, será fundamental explicá-la bem aos cidadãos, até porque estes “terão muita dificuldade, estou em crer, em perceber que se acrescenta mais um item na fatura da água”. E se esta sensibilização não existir, o cidadão não vai perceber porque é que, “num município mais urbano, se cobra por este serviço”, e “três municípios ao lado, por ser mais interior, já não se cobra”, ilustra. “As políticas têm de ser bem explicadas, para que a consciencialização se faça e se consiga de facto avançar nesta matéria”, remata.

JOANA FILIPE



“É preciso definir guidelines para começar a haver uma convergência, porque estamos a falar de muitas situações diferentes que não podem mudar de um momento para o outro”, observa Jaime Melo Baptista



“Há determinadas matérias em que, concorde-se ou não, é mesmo preciso decretar, porque senão ninguém se entende”, diz Nuno Campilho



“Havendo a disponibilidade do município de assumir esse custo, parece-nos que faz sentido que seja feito dessa forma”, justifica Carlos Vieira



O serviço de gestão de águas pluviais é o que “tem mais características de bem público”, salienta Rita Martins